



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 012/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, que seja feito um estudo de viabilidade e após isso, que seja providenciado a construção de redutor de velocidade (quebra-molas), faixa de pedestres, e placa de sinalização, fixando um local exclusivo para os ônibus e vans escolares para embarque e desembarque dos alunos, na Avenida Central e Rua Unai em frente as Escolas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 249	SOB O Nº 8796
ÀS 13:25	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 28 / 03	/20 22

Robinho Alves

Justificativa

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG. 28/03/2022
on
PRESIDENTE

Aquelas ruas são muito movimentadas e os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos alunos quando chegam ou saem das escolas. Também precisa criar um local exclusivo para os ônibus e vans escolas, porque quando chegam na escola já estão ocupados por outros veículos, sendo assim feito os desembarque dos alunos longe das escolas, trazendo transtorno aos alunos.

Cabeceira Grande - MG, 28 de março de 2022.

Robinho Alves

VEREADOR ROBINHO ALVES



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08) votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00) abstenções.

Sala das sessões, 09 / abril / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 032/ 2022.

Cabeceira Grande (MG), 05 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 012/2022 de autoria do Vereador Robinho Alves, aprovada pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2022, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

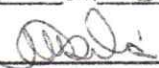
Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. 241

Sob o nº 139. 216 em 05/04/22


Assinatura do Servidor(a)


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta